



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 80/2022

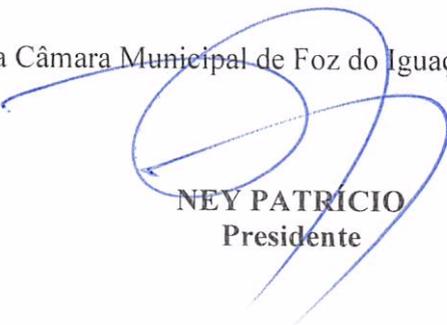
O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Declarar luto oficial de 3 (três) dias na Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, a partir de 05 de setembro de 2022, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Dr. Antônio Roberto Fava, aos 85 anos de idade.

Art. 2º Determinar que a bandeira de Foz do Iguaçu, em frente à sede da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, permanecerá hasteada em meio mastro.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 06 de setembro de 2022.


NEY PATRÍCIO
Presidente